

Assessoria Técnica Independente PARAOPEBA



## **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO – RETIFICAÇÃO**

Ref.: Ato Convocatório nº. 003/2021 Recorrente: TOMMASI ANALITICA LTDA

## ANÁLISE DO PEDIDO

1. Pedido de inabilitação da empresa LABORATÓRIO CERTIFICAR LTDA

Após leitura de nova comunicação da TOMMASI ANALITICA LTDA. e nova análise do Termo de Referência, foi verificada a seguinte exigência no item 5.2 (página 13 do termo):

II. Boletins, laudos ou relatórios dos ensaios analíticos emitidos pelo laboratório acreditado pelo INMETRO e ABNT NBR/IEC 17.025:2017

Neste sentido, a acreditação apresentada pelo LABORATORIO CERTIFICAR LTDA, emitida pela Rede Metrológica de Minas Gerais, é compatível com a norma ABNT NBR/IEC 17.025:2017, mas não atende a necessidade de acreditação pelo INMETRO. Neste sentido, após nova apreciação do pleito, entende-se que o pleito apresentado pela TOMMASI ANALITICA LTDA **é procedente**.

Viçosa/MG, 30 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Compra



- 🖈 contato@nacab.org.br
- Rua Santo Antônio, Nº 30 Casa 02, João Braz, Viçosa/MG CEP: 36576208